



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240760

O Município de PARAUAPEBAS, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 22.575.249/0001-68, com sede na RUA D, Nº 468, BAIRRO CIDADE NOVA, PARAUAPEBAS/PA, CEP 68515-000 representado neste ato pelo Sr.^a MAURA REGINA PAULINO FERREIRA, Secretária Municipal de Educação, na qualidade de ordenador de despesas, doravante denominado LOCATÁRIO, e o Sr. ANTÔNIO TEIXEIRA DE SOUZA, inscrito no CPF nº 251.470.642-49, denominado LOCADOR, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato em 12 (doze) meses passando a data final de vigência do contrato para 11 de julho de 2026, e o valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), passando o contrato a ter o valor total de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), conforme o art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
380128	Locação de imóvel, com a finalidade de instalação do CENTRO DE ENSINO PERSONALIZADO DE JOVENS E ADULTOS ? CEPEJA II ? CASTRO ALVES, localizado na Avenida Kaena, número 1281, Quadra 17, Lote 20 no Bairro Novo Horizonte, Município de Parauapebas, Estado do Pará.	SERVIÇO	12,00	7.000,000	84.000,00
VALOR GLOBAL R\$					84.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: 1601 -FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 12.361.4029.2142 – Manut. e Desenvolvimento do Ensino Fundamental-ADM.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.390.36.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

SUB- ELEMENTO: 3.3.90.36.15- Locação de Imóveis.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

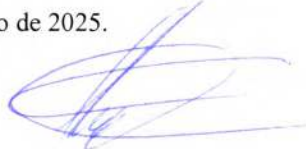
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

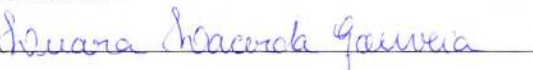
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PARAUAPEBAS/PA, 10 de julho de 2025.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ nº 22.575.249/0001-68
LOCATÁRIO


ANTONIO TEIXEIRA DE SOUZA
CPF nº 251.470.642-49
LOCADOR

Testemunhas:

1. 

2. 

Horário de atendimento ao público: Das 8h às 14h

Endereço: Rua Rio Dourado s/n – Quadra Especial

E-mail: licitacao@parauapebas.pa.gov.br / licitacaopmp.clc@gmail.com